



# Diário Oficial

Abril

Abril azul mês de conscientização do **Autismo** em todo Brasil



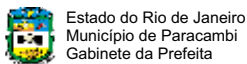
Cidade de Paracambi  
Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Ano III

Paracambi, terça-feira, 30 de abril de 2024

Edição 1264

## GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.781, DE 30 DE ABRIL DE 2024 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1716/2023.

= DECRETA =

Art. 1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Renda, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1716/2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 2411/2024.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 30 de abril de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA  
Prefeita

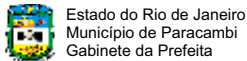
ANEXO

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FORTE	ANULA	SUPLEMENTA
160	02.01.13.392.0018.1017	3.3.90.30	1.500.0084	9.000,00	-0-
2045	30.01.11.334.0006.2316	3.3.90.39	1.500.0084	-0-	9.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>

Fontes: 1.500.0084 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 30 de abril de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA  
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 203/2024 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

EXONERAR WANESSA DA COSTA BARROS, do cargo em comissão, Assessor Geral, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Administração, conforme a Lei Complementar nº 1.388/2019, a partir de 08/04/2024.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 30 de abril de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA  
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 204/2024=

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

NOMEAR WANESSA DA COSTA BARROS, no cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme a Lei Complementar n.º 1.390/2019, a partir de 09/04/2024.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 30 de abril de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA  
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 205/2024 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

NOMEAR Ana Cristina dos Santos Tobias, no cargo em comissão, Coordenador de Unidade, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a Lei Complementar n.º 1.340/2018, a partir de 24/04/2024.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 30 de abril de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA  
Prefeita

## SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 202/2024 =

A Chefe do Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 5.332/2021 e 4.484/2017,

= RESOLVE =

Art. 1º – DESIGNAR a servidora TICIANE DOS SANTOS SARUBI, Coordenadora Geral de Licitações, símbolo – CC1, matrícula nº 15.434, para Tomadora de Adiantamento das despesas miúdas e de pronto pagamento,



### COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo  
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

### DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.  
( <https://verificador.iti.gov.br/> )

cujo valor a ser concedido se destina ao atendimento das necessidades e ações da Superintendência de Contratações.

**Art. 2º** - A concessão a aplicação e prestação de contas de recursos públicos utilizados na modalidade de adiantamento pelo Município de Paracambi, bem como as demais disposições que versam sobre esta matéria, deverão obedecer aos ditames estabelecidos no Decreto nº. 5.332/2021 e 4.484/2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 30 de abril de 2024.

**NATHALIA NOVAES DA SILVA BRUM**  
Chefe de Gabinete



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Secretaria Municipal de Saúde

**PORTARIA DE COMISSÃO Nº 035/2024**  
CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO  
PACIENTE DO HOSPITAL DR ADALBERTO DA GRAÇA

O **Secretário Municipal de Saúde** no uso de suas atribuições legais,

**=RESOLVE=**

**Artigo 1º** Constituir a Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital Municipal Dr Adalberto da Graça conforme exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

**MEMBROS EXECUTORES:**

Danielli Araujo Dias da Silva Rozzeto – Presidente  
Juliana Gabriela Lopes Alves – Vice-Presidente  
Sulamita Lopes dos Santos Otaviano - Secretária

**MEMBROS CONSULTORES:**

Girliande Pereira da Silva  
Fabiola Pessoa Leopoldo  
Luciana Fasio Ferreira Krauss  
Rafael Reis Cerqueira  
Leonardo Reis Cerqueira  
Jessica Santana Brandão  
Durval Mutran Luz Junior  
Julyara Mendonça Marendaz  
Milene Cristina de Lima Faustino  
Brenda Christiane Silva de Souza  
Hannah de Souza Cardoso Lana  
Diana da Silva Sacramento  
Fernando Mutran Luz  
Maria Eduarda Soares  
Raniellen Carvalho de Medeiros

**Artigo 2º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 3º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Afixe e Publique-se

Paracambi, 30 de abril de 2024.

**DIEGO XAVIER DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Secretaria Municipal de Saúde

**PORTARIA DE COMISSÃO Nº 036/2024**  
CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO AO DE CONTROLE DE INFECÇÕES  
HOSPITALARES-CCIH DO HOSPITAL DR ADALBERTO DA GRAÇA

O **Secretário Municipal de Saúde** no uso de suas atribuições legais,

**=RESOLVE=**

**Artigo 1º** Constituir a Comissão de Revisão de Prontuário e Documentação Médica do Hospital Municipal Dr Adalberto da Graça conforme exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

**MEMBROS EXECUTORES:**

Jéssica Santana Brandão - Presidente  
Danielli Araujo Dias da Silva Rozzeto – Vice-presidente  
Renata Aparecida da Silva Torres Pierre - Secretário

**MEMBROS CONSULTORES:**

Rafael Reis Cerqueira – Diretor Médico  
Marla Cristina de Oliveira  
Fabiola Pessoa Leopoldo  
Girliande Pereira da Silva  
Karla Cristina Nogueira Goes  
Gilson Alves da Silva  
Ellen Cristina de Azevedo  
Thatyana Nafaia Lopes  
Raniellen Carvalho de Medeiros  
Franciene Ferraz Costa  
Nivaldo Ferreira Custódio  
Ana Paula Costa Soares Avelar  
Leonardo Reis Cerqueira  
Juliana Gabriela Lopes Alves  
Durval Mutran Luz Junior

**Artigo 2º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 3º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Afixe e Publique-se

Paracambi, 30 de abril de 2024

**DIEGO XAVIER DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Secretaria Municipal de Saúde

**PORTARIA DE COMISSÃO Nº 037/2024**  
CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE OBITO  
DO HOSPITAL DR ADALBERTO DA GRAÇA

O **Secretário Municipal de Saúde** no uso de suas atribuições legais,

**=RESOLVE=**

**Artigo 1º** Constituir a Comissão de Revisão de Prontuário e Documentação Médica do Hospital Municipal Dr Adalberto da Graça conforme exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

**MEMBROS EXECUTORES:**

Raniellen de Carvalho Medeiros - Presidente  
Jéssica Santana Brandão – Vice-presidente  
Luciana Fasio Ferreira Kraus - Secretária

**MEMBROS CONSULTORES:**

Fabiola Pessoa Leopoldo  
Danielli Araujo Dias da Silva Rozzeto  
Thatyana Nafaia Lopes  
Anderson Luiz Soares da Silva  
Rafael Reis Cerqueira  
Juliana Gabriela Lopes Alves  
Maria Aparecida Melo  
Odelaine de Almeida Santos Moraes  
Imaculada Patrícia Benevenuto  
Daiana da Silva Sacramento  
Nelson Soares das Silva  
Leonardo Reis Cerqueira  
Ana Paula Costa Soares Avelar  
Viviane de Assis Braga dos Santos  
Cristina Aparecida Pimenta da Silva  
Cisele Cristina da Conceição Rocha

**Artigo 2º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 3º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Afixe e Publique-se



**COORDENAÇÃO**  
Secretaria Municipal de Governo  
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

**DIAGRAMAÇÃO**  
Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento. (<https://verificador.iti.gov.br/>)

Paracambi, 30 de abril de 2024

**DIEGO XAVIER DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Secretaria Municipal de Saúde

**PORTARIA DE COMISSÃO Nº 038/2024**  
CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE PRONTÁRIO  
DO HOSPITAL DR ADALBERTO DA GRAÇA

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais,

**=RESOLVE=**

**Artigo 1º** Constituir a Comissão De Prontuário e Documentação Médica do Hospital Municipal Dr Adalberto da Graça conforme exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

**MEMBROS EXECUTORES:**

Fabiola Pessoa Leopoldo - Presidente  
Luciana Fasio Ferreira Krauss – Vice-Presidente  
Maria Aparecida Melo - Secretária

**MEMBROS CONSULTORES:**

Danielli Araujo Dias da Silva Rozzeto  
Rafael Reis Cerqueira  
Leonardo Reis Cerqueira  
Jéssica Santana Brandão  
Juliana Gabriela Lopes Alves  
Durval Mutran Luz Junior  
Julyara Mendonça Marendaz  
Thiago da Silva Fonseca  
Sulamita Lopes dos Santos Otaviano  
Jorgeana Paula da Silva Abreu  
Alcilene Marcina de Almeida Portes  
Brenda Christiane Silva de Souza  
Hannah de Souza Cardoso Lana  
Daiana da Silva Sacramento  
Evandro da Silva Conceição  
Maria Eduarda Soares

**Artigo 2º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 3º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Afixe e Publique-se

Paracambi, 30 de abril de 2024.

**DIEGO XAVIER DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Secretaria Municipal de Educação

Ato do Secretário

**=RESOLUÇÃO Nº 03, DE 30 DE ABRIL DE 2024 =**

Altera o Ato do Secretário Resolução nº 05, de 26 de dezembro de 2023, para modificar as instruções como mecanismo para prestação de contas

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

**=RESOLVE=**

**Art. 1º** Esta Resolução altera o Ato do Secretário Resolução Nº 05, de 26 de dezembro de 2023, para modificar as instruções como mecanismo para prestação de contas dos usuários do auxílio-transporte universitário regulado pela Lei Municipal nº 1.118/2014.

**Art. 2º** – O §§1º e 3º do art. 4º do Ato do Secretário Resolução nº 05, de 26 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.4º.....

§1º apresentação de frequência em maio, contemplando os meses de março e abril ou apresentação de declaração de matrícula dos meses março e abril.

§3º apresentação de frequência em outubro, contemplando os meses de agosto, setembro ou apresentação de declaração de matrícula dos meses agosto e setembro.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paracambi, 30 de abril de 2024.

**MARIANO CARVALHO ALMEIDA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2024**

PROCESSO: 9197/2023

PARTES: FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E DE APOIO À BIODIVERSIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS-FSFA e MUNICÍPIO DE PARACAMBI

OBJETO: O Acordo de Cooperação Técnica ACORDO DE COOPERAÇÃO estabelece a forma e as condições pelas quais as partes convenientes se propõem a desenvolver o gerenciamento e a execução do “Projeto de Implantação da sede do Parque Natural Municipal do Curió”, assim como dar suporte às ações voltadas para a gestão e implantação, operacionalização e demais medidas cabíveis voltadas para Unidades de Conservação da Natureza de áreas protegidas e áreas sujeitas a regime especial de uso no âmbito municipal.

DESPESAS: As despesas serão de exclusiva responsabilidade de cada conveniente executante, sempre considerando a disponibilidade orçamentária de cada um deles, com exceção daquelas que vierem a serem contratadas em convênios, acordos de cooperação e outros instrumentos específicos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

RECURSOS FINANCEIROS: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA NÃO envolve transferência de recursos financeiros entre os Partícipes.

FUNDAMENTO: Lei 13.019, de 2014, na Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e nas suas alterações posteriores, no que couber, assim como, no que couber pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que couber nas disposições da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes

DATADAASSINATURA: 30/04/2024

MARCELO GONÇALVES DOS SANTOS  
Presidente da FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E DE APOIO  
À BIODIVERSIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/FSFA

ANDRÉ SÁ DO ESPÍRITO SANTO  
Diretor Executivo da FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E DE APOIO  
À BIODIVERSIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/FSFA

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI

